
TERMO ADITIVO Nº 119/2021

HMMG.2020.00000660-98

Modalidade: Pregão Eletrônico 72/2020

Termo de Contrato nº 185/2020

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar nº. 191/18**, em **sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº 57.202.418/0004-41, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado SEI **HMMG. 2020.00000660-98**, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato seu aditamento para alteração do CNPJ **57.202.418/0001-07**, para o **CPNJ 57.202.418/0004-41**;

Cláusula Segunda – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de maio de 2021.

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

AILTON MARQUES
RAMOS:05829348853

Assinado de forma digital por AILTON
MARQUES RAMOS:05829348853
Dados: 2021.05.05 10:30:42 -03'00'

AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Responsável assinatura: Ailton Marques Ramos

E-mail: aimara@aimara.com.br

RG nº: 7.657.871 SSP SP

CPF nº: 058.293.488-53

Visto
Diretoria Jurídica
Rede Mário Gatti

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 185/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) equipamento analisador de bioquímica integrado a 01 (um) equipamento analisador de imunoensaios, (dito equipamento principal), 01 (um) equipamento analisador de bioquímica (backup), e 01 (um) analisador de enzimas cardíacas tipo POC (point of care), (backup) de acordo com os regramentos, especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. 144

Campinas, 05 de maio de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: Homologação assinada conforme documento 2941650

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Ailton Marques Ramos
Cargo: Diretor Geral
CPF: 058.293.488-53
Assinatura: _____

AILTON MARQUES
RAMOS:05829348853

Assinado de forma digital por
AILTON MARQUES
RAMOS:05829348853
Dados: 2021.05.05 10:29:36 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

HMMG-DIRHMMG/HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DJUR-COORD PROC LEGAIS

DESPACHO

Campinas, 05 de maio de 2021.

Ref: HMMG.2020.00000660-98

PE 72/2020

Através deste, nos termos do art. 98 da lei Municipal 15.963/2020, os documentos Termo Aditamento 3793228 e Termo de Ciência e Notificação 3793239 são autênticos e são assinados eletronicamente pelos seguintes servidores:

Dr. Sérgio Bisogni – Diretor Presidente

Henrique Milhina Moreira – Diretor Administrativo

Diretoria Jurídica – Procurador Municipal



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 05/05/2021, às 15:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 05/05/2021, às 15:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 06/05/2021, às 14:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3793258** e o código CRC **42215C5B**.